

RESOLUÇÃO CEHIDRO N° 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos – CBH Arinos, conforme Regimento Interno apresentado.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências,

Considerando o constante no processo SEMA-PRO-2023/30225,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos – CBH Arinos, conforme Regimento Interno apresentado, o qual atende aos requisitos do art. 31 da Lei n° 11.088, de 09 de março de 2020.

Parágrafo Único. O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Arinos, terá como área de abrangência os corpos hídricos pertencentes à Bacia do Arinos, localizado na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/09/2024.*

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*